

LEI MUNICIPAL N.º 3.167/2015

Cria e Denomina a Rua Elma Garmatz, no Distrito de Arroio Grande-Selbach, dando as providências.

SERGIO ADEMIR KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei Municipal n.º 073/2015, e o mesmo sanciona e promulga a presente lei:

Artigo 1.º - Fica criada e denominada a “**RUA ELMA GARMATZ**”, neste município, que se inicia na Rua Jacob Muller seguindo até a Rua Ernesto Horst, pertencente ao Loteamento Garmatz entre as quadras 0037 e 0038, Setor 02 – Arroio Grande - Selbach/RS conforme mapa demonstrativo anexo.

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de outubro de 2015.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito de Selbach

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 27.10.2015

Claudir Matias Kolling
Secretário de Desenvolvimento
Econômico e Agropecuário